

CONVOCAÇÃO EDITAL 24/2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JI-PARANÁ, nomeado pela Portaria N° 241/ JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI N° 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no DOU N° 115, de 20 de junho de 2023, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n° 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e considerando o constante nos autos do Processo SEI n° 23243.015996/2025-67,

CONSIDERANDO o EDITAL N° 24/2026/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 (2923010), que dispõe sobre a seleção de estudantes para atuarem no NEABI/JIPA,

CONSIDERANDO o Requerimento de Desligamento da bolsista Yasmim Goulart Barbosa (SEI n° 3043676);

CONSIDERANDO o disposto no item 9.1 do referido Edital, que estabelece que os casos omissos serão resolvidos pela equipe de professores e servidores membros do NEABI/JIPA;

CONSIDERANDO o Comunicado 2 (SEI n° 3043679), por meio do qual a comissão designada pela Portaria n° 0558/JI-PARANÁ/IFRO, de 6 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI n° 2919642), em conjunto com a Coordenação do NEABI/JIPA, deliberou pela indicação da estudante **Ysaellen Barbosa da Silva**, matrícula n° 2025102020007, para ocupar a vaga de bolsista, em razão da inexistência de candidatos(as) remanescentes no processo seletivo e da necessidade de continuidade das atividades do Núcleo;

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria de Ensino, que manifestou concordância com a substituição da bolsista, com fundamento no item 9.1 do Edital n° 24/2026/JIPA-CGAB/IFRO;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a estudante **Ysaellen Barbosa da Silva**, matrícula n° **2025102020007**, para assumir a vaga de bolsista do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI/JIPA).

Art. 2º A estudante convocada deverá apresentar-se à Coordenação do NEABI/JIPA, no prazo estabelecido pela Coordenação, para assinatura do Termo de Compromisso e adoção das demais providências necessárias ao início das atividades, ficando integralmente submetida às disposições do Edital n° 24/2026/JIPA-CGAB/IFRO, de 10 de fevereiro de 2026 (SEI n° 2923010).

Art. 3º Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 02/07/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3071554** e o código CRC **F094D1ED**.

